



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

002

= P O R T A R I A Nº 5.296 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor AMARILDO SANTOS DE AZEVEDO, da função de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 01 de janeiro de 1984, conforme Certidão de óbito nº 3.925 - Fls.131 - Livro C-27, de 02/01/1984 - Lorena, apresentada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de janeiro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =